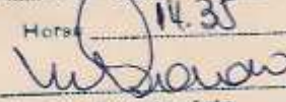




ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROJETO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03 Folha 69 Data 06/03/89 Hora 14:35  Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador CLODOALDO ALVES DA SILVA-PTB

PROJETO DE LEI Nº 22 /89, DE 03.03.89

"Declara de utilidade Pública Municipal a entidade que especifica".

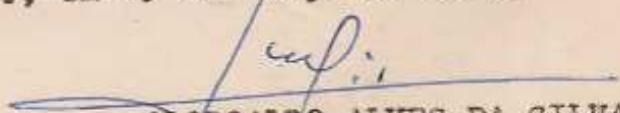
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores do Bairro Domingos Mariano com sede provisória à rua Marechal Rondon s/n, no bairro Domingos Mariano, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-Mt., em 03 de Março de 1989.

  
CLODOALDO ALVES DA SILVA  
Vereador-PTB

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 27/3/89



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍNTES C.G.C., AO PREENCHER ESTA FICHA.
- PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM 3 (TRÊS) VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.
- NÃO PREENCHA OS QUADROS DE USO DA REPARTIÇÃO.
- DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NÃO TENHA A INFORMAR.
- APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE.
- PREENCHA OS CAMPOS DIVIDIDOS EM QUADRINHOS, COLOCANDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMEIRO.

02 02

ETIQUETA PROTOCOLO DO C. G. C.

0



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC

00 965 392/0001-23

\* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.

03 INFORMAÇÕES GERAIS				05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS			
03	INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.?	SI	01 8	NÃO	X	02 6	9
04	SOLICITAÇÃO DE BAIXA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS?	SI	03 0	NÃO		04 9	2
05	NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. Nº BÁSICO	Nº ORDEM	0 0 0 1	CONTROLE			0
04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS				06 NATUREZA JURÍDICA			
06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE RECOLHER HABITUALMENTE				10 ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO			
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	00 9			EMPRESA INDIVIDUAL (COMÉRCIO OU INDÚSTRIA)	00 6		
EXPORTAÇÃO	01 7	LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	01 4	EMPRESA PÚBLICA	10 3
PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	02 5	ENERGIA ELÉTRICA	09 2	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.	02 2	SOC. DE ECONOMIA MISTA	11 1
IMPORTAÇÃO	03 3	MINERAIS	10 6	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL FECHADO)	12 0
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4	SOC. COMANDITA SIMPLES	04 9	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ABERTO)	13 8
IPPI	05 0	ICM	12 2	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	05 7	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	14 6
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE TERRITORIAL E PREDIAL URBANA	13 0	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	06 5	FUNDAÇÃO	15 4
SERVIÇOS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	07 3	ASSOCIAÇÃO	X 16 2
				SOC. COOPERATIVA	08 1	AUTARQUIA	17 0
				FILIAL, SUCCURSAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	09 0	ÓRGÃO PÚBLICO	18 9

07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE

11 DESCRIÇÃO: Associação de Beneficentes, religiosas e assistenciais

12 CÓDIGO: 8 0 2 1 9

08 DENOMINAÇÃO

13 FIRMA DO RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIAÇÃO MORADORES DO BAIRRO JARDIM DOMINGOS MARIANO

14 NOME DE FANTASIA: (empty)

09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE

15 TIPO (RUA, AV., ETC.): RUA

16 NOME DO LOGRADOURO: SÃO MARCOS

17 NÚMERO: S/N

18 COMPLEMENTO (ANEX. SALA, ETC.): (empty)

19 BAIRRO OU DISTRITO: JARDIM DOMINGOS MARIANO

20 CEP: 7 8 3 0 0

21 SIGLA DA UF: MT

22 MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS

23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 9 0 3 5

24 CÓDIGO DA INSPEÇÃO: (empty)

10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA

25 INSCRIÇÃO NO CPF: 1 7 8 2 3 0 8 0 1

26 CONTROLE: 6 8 1

27 NOME: BERENICE RIBEIRO MACIEL

12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS

28 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR: (empty)

29 DATA: 27/07/87

30 GRUPO: 0 1

31 NÚMERO: (empty)

13 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE

CARIMBO DO ÓRGÃO / RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

12462/0035

EXC. 24510335

JUL 1987

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

27 DATA: 21 de Julho de 1.987

28 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA: (Signature)

PARA USO DO ÓRGÃO LOCAL DE JURISDIÇÃO DA SEDE

(empty)

Em 24 de fevereiro de 1985 foi realizado as  
 13 e 5 horas no bairro Jardim Domingos Mariano  
 Primeira Eleição Para Presidente da Associação  
 de Bairro do Jardim Domingos Mariano Como  
 Presidente o Presidente Sebastião Manuel Marques  
 o 1º mesario Luiz Morel Nascimento Por  
 ção do Sr. Presidente da mesa foi nomei  
 melci Santana dos Santos Para 2ª Secretaria  
 Por falta a titular foram citados 52. e todos  
 sendo Sim, nada mais a contar em como  
 Secretaria assino;

Obs. foi eleito por unanimidade por obra  
 unica Progresso, Sera Berenice Rebelo ma  
 Bezerra da Gargas 24 de fevereiro de 1985

Sebastião Manuel Marques  
 Melci Santana dos Santos  
 Luiz Morel Nascimento  
 Juntas Para da Serra

~~Alfonso de Siqueira~~  
 Marquês Rodrigues de Siqueira  
 Milton Siqueira dos Santos

José do B. Alves

Dona Maria Soares da Silva  
 Maria Aparecida Cruz  
 Conceição Rodrigues  
 Ana Tatij Pereira Maciel  
 Ezequiel Soares de Azevedo  
 Edileuza de Souza

Floreza Maria De nascimento

Edete de Sousa Santos

1 Berenice Ribeiro Maciel  
 Francisco Cândido  
 Antonia Vieira Brito



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS

REGISTRO IMOBILIÁRIO  
ESTADO DE MATO GROSSO

VALDON VARJÃO  
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA  
Tabeliã Substituta

Rua Cel. Antonio C. Côrtes, 08 - Fone: 446-1531 - Barra do Garças - MT.

# Certidão



CERTIFICO E DOU FÊ, que revendo os Livros e demais painéis de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS desta Comarca, foi transcrito em data de 18/08/ 86 sob o nº 440 de ordem, às fls. 92 de ordem do Livro A-C o ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MOPADORES DO BAIRRO JARDIM DOMINGOS MARIANO, .....

O referido é verdade e dou fê.  
Barra do Garças, 03 de março de 1.989.

*Helena Costa Jacaranda*

Helena Costa Jacaranda  
OFICIAL E TABELIÃ SUBSTITUTA  
CARTÓRIO 1º OFÍCIO  
BARRA DO GARÇAS - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE Barra do Garças-MT

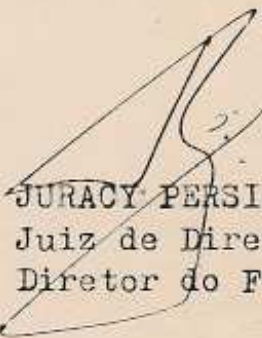
A T E S T A D O

O DOUTOR JURACY PERSIANI, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NA FORMA DA LEI, etc...

A T E S T A, a requerimento da parte interessada, que a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DOMINGOS MARIANO está funcionando nesta cidade, à Rua Marechal Rondon, s/nº.

É o que cumpro atestar.

Barra do Garças, 10 de março de 1989.



JURACY PERSIANI  
Juiz de Direito  
Diretor do Forum

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
SECRETARIA DE FINANÇAS

INSC. MUNICIPAL  
N.º 01-03453-01

Vencimento: 31 / 12 / 1989

## ALVARÁ DE LICENÇA Nº 0783

Sr. *Paulo César Raye de Aguiar*, Prefeito Municipal de Barra do Garças - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e tendo em vista o processo prot. sob o n.º 1139/89 desta Prefeitura, concede a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DOMINGOS MARIANO**

**ALVARÁ DE LICENÇA** para exercer suas atividades no exercício de 1989, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1.º - Denominação do Estabelecimento Associação sem fins lucrativos
- 2.º - Ramo Atividade principal
- 4.º - End. do Estabelecimento Rua São Marcos 5/Nº - Jardim Domingos Mariano
- 5.º - Início das Atividades 21.07.87
- 6.º - Resp. p / Firma Miguel Moreira da Silva

Barra do Garças-MT, 08 de Março de 1989

Benedito G. D. Hercúlio  
DIRETOR DE TRIBUTOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Srª Diva C. Vicente Nascimento  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/86

Objeto: - Recuperação de 6 (seis) caminhões marca Mercedes Bens - Tipo Basculante, incluindo fornecimento de peças, Mão de Obra, Funilaria Pintura.

Recursos: - Próprios

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, nos termos da legislação em vigor.

Os interessados poderão visitar os referidos caminhões no Pátio desta Prefeitura, à Praça Josino Barre, S/Nº - Nobres-MT.

A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 12 de agosto de 1986 às 17:00 horas ao Presidente da Comissão de Licitação no endereço acima.

Nobres, 29 de julho de 1986.

Dr. Luiz Gonzaga Nogueira Barbosa

Prefeito Municipal

Conhecimento Nº 3352

3 — 3

Fabio Godim; Iamber Saddi - também foi apresentado o Conselho Fiscal, e suplentes, ficando assim constituído; Presidente: Valdivino Alves; Membros: Carlos Borges; Antonio Carlos Campos; José Egem Gebert; Nolar Liberoli; Milton Medeiros da Silva; Atair Leme de Souza; Suplentes: Amir Elias Donato; Antonio Batista de Souza; Antonio Frange; Epaminondas de Oliveira; Jusimar Avila; Luiz Antonio Ribeiro, o que após colocado em votação foi aprovada por unanimidade pelos presentes.

Ata da Reunião Ordinária do Diretório do "Lar dos Idosos Paul Percis Horris"

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 1986 (hum mil novecentos e oitenta e seis), reuniu-se em sua Sede, situada no loteamento Sagrada Família, com a presença de todos os membros, o presidente da entidade Aly Kalil Zaher; agradeceu a todos membros e de forma especial ao vice Dr. Gastão de Matos, pela forma com que levaram as atividades do Lar durante sua ausência devido à viagem ao exterior. Porém o presidente Aly Kalil Zaher, disse estar c/ muitos problemas de ordem particular em sua firma e fazenda, não podendo dar a atenção e dedicação necessárias para dirigir o Lar e portanto pede afastamento até o final do mandato, que termina em setembro deste ano. Após ouvidos os membros do Diretório foi aprovado por unanimidade, assumindo o vice presidente Dr. Gastão de Matos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado a presente reunião e lavrado a ata, que foi por mim Nabil Nahsan - secretário assinado junto com o presidente.

D. G. — 142

TERCEIROS

ESTATUTOS DO "LAR DOS IDOSOS PAUL PERCIS HARRIS"

Ata de Regularização de Diretoria Estatutos do "Lar dos Idosos Paul Percis Horris"

Aos trinta dias do mês de setembro de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na Sede do Rotary Clube de Rondonópolis. Lista, em sua reunião ordinária e semanal, durante a palavra livre, com a presença de quase toda totalidade dos membros do clube responsável pela construção do "Lar dos Idosos Paul Percis Horris", o presidente da Diretoria provisória do referido Lar, o Sr. Aly Kalil Zaher, apresentou a chapa para a 1ª diretoria definitiva para dois anos que tem a seguinte formação: Presidente: Aly Kalil Zaher; 1º Vice Presidente: Gastão de Matos; 2º Vice Presidente Gentil Sérgio do Amaral; 1º Secretário Nabil Nahsan; 2º Secretário: Antonio Carlos Meine; 1º Tesoureiro: Sidney Leine; 2º Tesoureiro: Alvaro Perez da Silva, 1º Diretor de Patrimônio: Sidney Sérgio Pones; 2º Diretor de Patrimônio: Eduardo Perez da Silva; Diretores Jurídicos: Marco Antonio Algodal de Almeida e Valério Drago. Foram também apresentadas as comissões auxiliares: Comissão de Construção: Presidente Mário Valente; Membros: Antonio Moacyr Gonçalves; Carlos Elói Prata; Eduardo Perez da Silva; Joaquim Carvalho Rodrigues; Júlio César Goulart; Samuel Logrado de Souza; Sidney Sérgio Pones; Comissão de Relações Públicas: Presidente: Darcy Teodora Gonçalves; membros: Paulo Potoy; Jerson de Souza; Comissão de Arrecadação de Fundos: Presidente: Edelson Viana Duarte; Membros: Antonio Luiz de Castro, Antonio

EXTRAIO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JARDIM DOMINGOS MARIANO.

Art. 1º — A Associação dos Moradores do Bairro Jardim Domingos Mariano, fundada em 21.02.85, no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, é uma sociedade de fins não econômicos e duração ilimitada regendo-se pelos presentes Estatutos.

Art. 2º — A Associação tem por finalidade congrega os moradores do bairro Jardim Domingos Mariano, para um trabalho sócio educativo e demais atividades que complete o trabalho comunitário e ainda amparar e defender os interesses gerais da comunidade representando-a perante os poderes Públicos Federais, Estaduais e Municipais colaborando com estes no estudo e solução dos problemas que direta ou indiretamente possuam de qualquer forma interessar as atividades da comunidade.

Promover de acordo com suas possibilidades a melhoria das condições sócio-econômicas, profissionais ou culturais dos seus moradores.

Manter intercâmbio com as demais Associação de clubes existentes no bairro Jardim Domingos Mariano, bem como a União Associações de Moradores de Bairro de Barra do Garças.

Art. 3º — São prerrogativa da Associação:

- Eleger os seus dirigentes.
- Colaborar com as entidades Públicas ou privadas como órgão consultativo e executor no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a comunidade.

CAPITULO III — DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º — A Associação será administrada por uma Diretoria eleita anualmente pelos sócios eleitos, com possibilidades de reeleição, constituída dos seguintes membros:

- Presidente de Honra.
- Presidente
- Vice-Presidente
- 2º Vice-presidente

**DATA**

Aos 06 dias 06 do mês de Junho de 19 89  
Faço esta declaração entre autos.  
Uruguaçu

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que Lugeto de Jesus  
da BR, foi publicado no 200 u e  
163 livro 003 folha 69  
Em 06 / 06 / 1989 Uruguaçu

**REMESSA**

Aos 06 dias de Junho de 19 89  
Faço remessa destes autos ao Templo da  
Igreja da Câmara Municipal.  
Uruguaçu





ESTADO DE MATO GROSSO

**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

"Projeto de Lei nº 022/89


Autor: Ver. Clodoaldo Alves da Silva-PTB"

FAREZER


O presente projeto é constitucional e legal.  
Nosso parecer é favorável.

  
Lázaro Sipliano de Carvalho

- Presidente -

  
Messias Almeida Dantas

- Relator -

  
Edvaldo Ferreira Maciel

- Membro -

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 27 / 3 / 85

# Câmara Municipal de Barra do Garças

## V O T A Ç Ã O

<b>MATÉRIA:</b> Projeto de Lei nº 022/89			
VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Junior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata		Pres.	
Messias Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade  
 em Sessão de 27/3/89  
 (37)

Francisco Manoel Siqueira

OBS.: Para Francisco de Assis de Comissão de Ass. Jurídicas, Notícias e Relações

Aprovado por Unanimidade  
 em Sessão de 27/3/89  
 (37)